



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º 35/2021

Primeiro outorgante: Munic pio de Coimbra, pessoa coletiva n.º 506 415 082, neste ato representado pelo Presidente da C mara Municipal, Manuel Augusto Soares Machado.

Segundo outorgante: Associa o de Nata o de Coimbra, pessoa coletiva n.º 500 798 419, neste ato representado pelo Presidente da Dire o, Miguel da Silva Amarante Oliveira.

Entre os outorgantes   celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei de Bases da Atividade F sica e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, do regime jur dico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo consignado no Decreto-Lei n.º 273/09, de 01 de Outubro de 2009, das al neas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em execu o da delibera o em minuta da C mara Municipal de Coimbra de 28/06/2021, com base na informa o MGD n.º 30341/2021, com o registo sequencial de compromisso n.º 43817, que se reger  pelas cl usulas seguintes:

Cl usula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objeto deste Contrato-Programa a comparticipa o financeira para apoio   atividade desportiva referente    poca 2020/2021, ao abrigo do previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto na seguinte  rea:

- a) Fornecimento de material desportivo de desgaste;



Cl usula 2.ª

Apoio financeiro

Na prossecu o objeto descrito na cl usula 1.ª, o Munic pio de Coimbra concede apoio financeiro   2.ª outorgante como a seguir se discrimina:

1. Fornecimento de material desportivo de desgaste, no montante de **3.000,00€** (tr s mil euros).

Cl usula 3.ª

Obriga es do Munic pio

Constituem obriga es do Munic pio de Coimbra, atribui o de um apoio financeiro estipulado na Cl usula 2.ª, no montante total de **3.000,00€** (tr s mil euros).

Cl usula 4.ª

Obriga es da Associa o de Nata o de Coimbra

Constituem obriga es do segundo outorgante:

1. Enviar ao 1.º Outorgante o relat rio de execu o final do contrato-programa, at    data de vig ncia do presente contrato;
2. Colaborar graciosamente sempre que o 1.º Outorgante, solicite a sua presen a em eventos/a es desportivas de interesse municipal;
3. Colocar o logotipo em uso da C mara Municipal de Coimbra em todas as atividades publicitadas pelo 2.º Outorgante.

Cl usula 5.ª

Programa de desenvolvimento desportivo

Os apoios referidos na cl usula 2.ª, correspondem ao Programa de Desenvolvimento Desportivo referente    poca desportiva 2020/2021, candidatado pelo 2.º outorgante.

Cl usula 6.ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

Compete ao Munic pio fiscalizar a execu o do presente Contrato-Programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execu o.



Cláusula 7.ª

Vigência

O Contrato-Programa entra em vigor a partir da data da sua assinatura, decorrendo o seu período de vigência até ao final do ano de 2021.

Cláusula 8.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do Município, a prestar por escrito, sem prejuízo do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9.ª

Resolução do contrato

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Município, caso o 2º outorgante deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e, bem assim, de entregar atempadamente os documentos que lhe sejam solicitados pelo Município no decurso da execução do mesmo.

Cláusula 10.ª

Publicitação do apoio

O presente Contrato-Programa está sujeito à publicação nos sítios de Internet do Município e da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, confirmado pelo Despacho n.º 1169/2014 do Ministério das Finanças, datado de 24 de janeiro.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

As questões omissas regem-se pelas disposições legais aplicáveis.



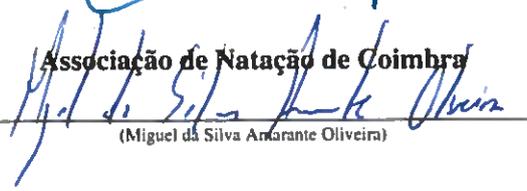
Este Contrato-Programa foi feito em duplicado no dia 30 de 7 de 2020, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Município de Coimbra



(Manuel Augusto Soares Machado)

Associação de Nataçao de Coimbra



(Miguel da Silva Amaranite Oliveira)

Min. : RO

Elab. : RO

Conf. : MP

Serv. Emissor: DDJ